



**PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE IMBITUVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

\*\*\*\*\*

Ofício – n.º 141/2023

Imbituva/PR, 22 de agosto de 2023.

Assunto: **Contratação de empresa exclusiva para fornecimento de peças para o ventilador pulmonar fabricado pela Vyaire Medical - Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda**

Prezado Senhor,

Venho através do presente, requerer a aquisição dos seguintes itens:

- Circuito PAC silicone
- Sensor de fluxo

**Justificativa:** O Pronto Atendimento necessita dos itens acima citados para fazer substituição das peças no Ventilador Pulmonar, o qual se faz uso na sala de emergência. Os itens que possuímos já estão deteriorados, devido ao grande número de processos de esterilização que são realizados no equipamento. O referido aparelho, permite administrar a quantidade de ar necessária que entra e sai dos pulmões de pessoas com insuficiência respiratória, eles ainda controlam a mistura de gases presentes no corpo humano, como oxigênio e gás carbônico.

Em contato com a empresa Worldmed Equipamentos Médicos Eireli, CNPJ nº 08.344.903/0001-00, detentora de carta de exclusividade para fornecimento de peças originais dos equipamentos fabricados pela Vyaire Medical - Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda, foi nos repassado o valor total de **R\$ 7.600,87** (sete mil e seiscentos reais e oitenta e sete centavos), incluindo frete, conforme demonstrado no quadro abaixo:



**PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE IMBITUVA  
ESTADO DO PARANÁ**

\*\*\*\*\*

| ITENS                                   |     |          |          |
|-----------------------------------------|-----|----------|----------|
| DESCRIÇÃO                               | QTD | VALOR    | TOTAL    |
| CIRCUITO PAC. PED/ADU SILICONE INTERMED | 3   | 1.295,63 | 3.886,89 |
| SENSOR DE FLUXO EXPIRATÓRIO INTERMED    | 3   | 1.204,66 | 3.613,98 |
| FRETE                                   | 1   | 100,00   | 100,00   |
| TOTAL                                   |     |          | 7.600,87 |

Devido ao fornecimento das peças serem de empresa exclusiva, solicito a contratação por meio de Inexigibilidade, de acordo com o art. 25, Inciso I da Lei nº 8666/93, pelo período de 03 (três) meses.

Segue em anexo a este ofício, carta de exclusividade apresentada pela empresa, orçamentos e demais documentos necessários para a contratação.

Colhemos o ensejo para reiterar as expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Gessana de Antoni Bueno Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde

José Valdenei Menon  
Coordenador PAM

Exmo. Sr.  
Celso Kubaski  
Prefeito Municipal  
Imbituva - Paraná